

PORTARIA Nº 3.262/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Pinto Martins (código OACI: SBFZ), em Fortaleza/CE, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.043504/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pinto Martins;

II - código OACI: SBFZ;

III - município (UF): Fortaleza (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03° 46′ 33″ S / 038° 31′ 56″ W.

- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 1.572/SIE, de 12 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2001, Seção 1, página 186.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA